



PORTARIA Nº 156/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a exoneração da servidora
Izabelle Martins da Costa do cargo de
Secretária Interina de Finanças do Município
de Nova Floresta – PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65,
inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Izabelle Martins da Costa** do cargo de **Secretária Municipal de
Finanças, exercido interinamente**, conforme Portaria nº 133/2025, a partir de 31 de outubro de
2025.

Art. 2º A servidora **permanecerá à frente da Secretaria Municipal de Administração**,
desempenhando suas funções normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
31 de Outubro do ano de 2025.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional**